



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARECER

CONTA GERAL DO ESTADO 2007



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARTE I- Considerandos

1- Nota Preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República a Conta Geral do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria para emissão de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de emissão de parecer”.

A comissão competente - a Comissão de Orçamento e Finanças - remeteu o a Conta Geral do Estado de 2007 à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 206.º, n.º 1 alínea c), do Regimento da Assembleia da República, elaborasse um Parecer.

Após a apresentação pelo Governo da Conta Geral do Estado de 2007, o Tribunal de Contas (TC) e o Conselho Económico e Social (CES), a quem a Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças solicitou parecer em 3 de Julho último, emitiram os seus pareceres relativamente ao documento.

Também a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República, nos termos do seu mandato apresentou uma Nota Técnica de análise à referida Conta Geral do Estado de 2007. Todos estes documentos foram considerados na elaboração do presente parecer relativo à CGE de 2007.

Compete à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional analisar o referido documento e emitir parecer focando os aspectos de especial relevância para os sectores da Economia e Inovação, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Desenvolvimento Regional, a remeter à Comissão de Orçamentos e Finanças.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2. Enquadramento e execução orçamental de 2007

O Orçamento de Estado para o ano de 2007 foi aprovado através da Lei da Assembleia da República n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

Na intervenção feita na apresentação do Orçamento de Estado para 2007, no debate na generalidade na Assembleia da República, o senhor Primeiro-Ministro afirmou que:

«São três as principais marcas do Orçamento que o Governo propõe para o próximo ano:

- É um orçamento de rigor, articulado com reformas estruturais;
- É um orçamento para o crescimento sustentado da economia e do emprego; e
- É um orçamento com prioridades, para a modernização do País e para a coesão social.»

A Conta Geral do Estado de 2007 e os Parecer do analisados permitem verificar que:

- Falta de fiabilidade dos valores da execução da receita e da despesa.
- Portugal continuou em divergência com a União Europeia, permanecendo abaixo das taxas de crescimento verificadas na área do euro e na União Europeia e o desemprego agravou-se em 2007.
- Portugal é o país da União Europeia 27 com maior desigualdade.

O Relatório do Tribunal de Contas, relativamente à Conta Geral do Estado de 2007, sintetiza um conjunto de indicadores que, por traduzirem a evolução recente da economia portuguesa na sua amplitude e proporcionarem uma leitura dinâmica da realidade nacional, se reproduz abaixo como intróito à apreciação actual:

O crescimento do PIB em 2007, 1.9% foi superior aos anos anteriores, sendo contudo inferior ao crescimento da zona euro (2.6%) e da União Europeia (3.1%). As exportações foram o principal motor de crescimento, apesar de uma redução da taxa de crescimento de 8.7% para 7.5%.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro1 - Portugal: principais indicadores económicos (2005-2007), TC

Unidades	2005	2006	2007	
Contas Nacionais – Produto e Despesa (1)				
Produto Interno Bruto	Milhões de euros	149 123	155 446	163 119
Produto Interno Bruto	t. v. real, %	0,9	1,4	1,9
Procura Interna	t. v. real, %	1,5	0,8	1,6
Consumo Privado	t. v. real, %	2,0	1,9	1,6
Consumo Público	t. v. real, %	3,2	-1,4	0,0
Formação Bruta de Capital	t. v. real, %	-1,5	-0,3	3,1
Exportações de Bens e Serviços	t. v. real, %	2,0	8,7	7,5
Importações de Bens e Serviços	t. v. real, %	3,5	5,1	5,6
Rendimento e Poupança (2)				
Rendimento Disponível dos Particulares	t. v. nominal, %	3,6	3,8	3,4
Taxa de Poupança Interna	% PIB	13,1	12,1	12,5
Sector Privado	% PIB	16,3	13,7	12,6
Particulares	% Rend. Disp.	9,2	8,4	7,9
Administrações Públicas	% PIB	-3,2	-1,6	-0,1
Preços, Salários e Custos Unitários do Trabalho (2)				
Inflação (IPC)	t. v. média, %	2,3	3,1	2,5
Deflator do PIB	t. v., %	2,5	2,7	3,0
Deflator das Exportações	t. v., %	1,8	4,0	2,4
Remunerações Nominais por Trabalhador	t. v. média, %	3,9	2,8	3,4
Custos Unitários do Trabalho	t. v. média, %	2,7	2,3	1,7
Mercado de Trabalho (2)				
População Activa	Milhares	5 545	5 587	5 618
Emprego Total	Milhares	5 123	5 159	5 170
Taxa de Actividade	% Pop. Total	52,5	52,8	53,0
Taxa de Desemprego	% Pop. Activa	7,6	7,7	8,0
Finanças Públicas (3)				
Saldo Global das Administrações Públicas	% PIB	-6,1	-3,9	-2,6
Saldo Primário das Administrações Públicas	% PIB	-3,5	-1,2	0,3
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)	% PIB (Dez)	63,6	64,7	63,5
Balança de Pagamentos (4)				
Balança Corrente + Balança de Capital	% PIB	-8,6	-9,7	-8,7
Balança Corrente	% PIB	-9,8	-10,5	-10,0
Balança de Mercadorias	% PIB	-11,4	-11,2	-11,3
Balança de Bens e Serviços	% PIB	-8,7	-8,0	-6,9
Balança de Capital	% PIB	1,2	0,8	1,3
Taxas de Juro (5)				
Taxa de Juro Euribor a 3 meses	em % (Dez)	2,5	3,7	4,8
Taxa de Rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em % (Dez)	3,5	4,0	4,5
Taxas de Juro Bancárias				
Crédito a Sociedades Não Financeiras	em % (Dez)	4,4	5,4	6,2
Crédito a Particulares, Habitação	em % (Dez)	3,7	4,8	5,5
Agregados de Crédito Bancário (5)				
Crédito ao Sector Não Monetário, excepto A.P.	t. v. hom. (Dez)	7,4	8,6	10,7
Crédito a Sociedades Não Financeiras	t. v. hom. (Dez)	5,0	7,1	11,2
Crédito a Particulares	t. v. hom. (Dez)	9,8	9,9	9,0
Índice de Cotação de Acções (PSI-20)	t. v. hom. (Dez)	17,2	33,3	18,3

t. v. = taxa de variação; t. v. hom. = taxa de variação homóloga.

(1) Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, 3º Trimestre de 2008.

(2) Fonte: Banco de Portugal, Relatório Anual - 2007.

(3) Fonte: INE - Reporte dos défices excessivos, Setembro de 2008.

(4) Banco de Portugal, Boletim Estatístico, Novembro de 2008.

(5) Fonte: Banco de Portugal, Relatório Anual - 2007.

No referido quadro, sobressaem desde logo alguns aspectos dignos de particular realce:

Como positivo, o abrandamento da inflação (medida pelo IPC) de 3,1% em 2006 para 2,5% em 2007, ainda assim acima dos 2,3% verificados em 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Em termos de variação média, contribuíram para a redução da taxa de inflação entre outros, o abrandamento dos preços nas categorias “Energia”, de 8,1% para 3,5%, e dos “Serviços relacionados com transportes”, de 5,3% para 2,4%, a um ritmo superior ao verificado no exterior, conforme detalhado no seguinte quadro:

Quadro 2 – Taxas de inflação (IHPC), TC

2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	
Portugal	4,4	3,7	3,3	2,5	2,1	3,0	2,4
AE	2,4	2,3	2,1	2,2	2,2	2,2	2,1
UE	3,2	2,5	2,1	2,3	2,3	2,3	2,4

Fonte: AMECO, Comissão Europeia, Outubro de 2008.

Como já referido, a taxa de crescimento das exportações sofreu uma contracção de 2006 para 2007 (de 8,7% para 7,5%), demonstrando no 4º trimestre uma “clara tendência para o abrandar do seu ritmo de crescimento” Em sentido contrário as importações registaram uma aceleração, passando de 4.9% no final de 2006 para 7.5% no final de 2007. De facto as importações em 2007 cresceram 5.6%, mais meio ponto percentual do que em 2006.

No que respeita à quota portuguesa nas exportações mundiais, destaca-se que em 2007 se manteve um valor semelhante aos dois últimos anos (0.37), após ter começado a decrescer em 2004.

O défice das balanças correntes e de capital, que reflecte, para além dos fluxos comerciais de bens e serviços, os fluxos internacionais de rendimentos e de transferências correntes e de capital, situou-se em 8.7%.

Como aspecto particularmente negativo salienta-se a evolução da taxa de desemprego, que continuou a sua trajectória de agravamento de 7,6% (em 2005) para 7,7% (em 2006) e 8,0% (em 2007). Foi pela primeira vez mais elevada do que no conjunto dos 27 países da União Europeia, onde atingiu uma média de 7,1%.

De acordo com o Tribunal de Contas a análise da taxa de desemprego entre os trimestres de 2007, nomeadamente a redução face ao 1º trimestre onde se atingiu um valor de 8.4%, carece de mais aprofundamento, “uma vez que o crescimento da economia não se situa a níveis susceptíveis de justificar a diminuição da taxa de desemprego observada” (do 1º para o 4º trimestre).

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Por outro lado, é referido que um dos fenómenos que agravam a situação da economia portuguesa é representado pelos valores do desemprego de longa duração e de muita longa duração. De facto, é salientado que durante o ano de 2007, os valores do desemprego de longa duração representam entre 59% e 65% do total de desempregados e os desempregados de muito longa duração 25.4% e 29%. Acresce que se trata de um desemprego de “natureza estrutural que as novas formas de especialização da economia portuguesa não levam a resolver, antes pelo contrário, levam a agravar (...)”.

Quadro 3 – Taxas de Desemprego (%), TC

	2003	2004	2005	2006	2007	
EA15	7,6	7,9	8,1	8,1	7,7	7,0
EU27	8,9	9,0	9,0	8,9	8,2	7,1
Alemanha	8,4	9,3	9,8	10,7	9,8	8,4
França	8,6	9,0	9,3	9,2	9,2	8,3
Espanha	11,1	11,1	10,6	9,2	8,5	8,3
Portugal	8,0	6,3	6,7	7,6	7,7	8,0
Estados Unidos	5,8	6,0	5,5	5,1	4,6	4,6

Fonte: Eurostat

Em 2007, nível de dívida pública de Portugal foi de 63,6% do PIB, superior ao valor de referência estipulado no Tratado da União Europeia o que aliado ao grau de endividamento das famílias, e das empresas privadas não financeiras (SPNF) deve merecer especial atenção.

Quadro 4 – Situação financeira das famílias e sociedades do SPNF, TC

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	
Euribor 3 meses		2,9	2,1	2,2	2,5	3,7	4,7
Famílias							
Endividamento, %PIB	68	73	78	83	88	91	
Endividamento, %Rend. Disponível	97	103	110	116	123	129	
Poupança corrente, %PIB	7,5	7,5	6,9	6,6	6,0	5,5	
Sociedades							
Endividamento, %PIB	95	100	99	104	107	114	
Poupança corrente, %PIB	7,6	8,2	8,1	6,6	5,0	4,3	

Fonte: Banco de Portugal, Relatório de Estabilidade Financeira 2007



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conforme refere o Relatório do Tribunal de Contas, “verifica-se que o endividamento das famílias equivale a 15 meses e meio do rendimento disponível e, juntamente com o endividamento das sociedades, representa mais do dobro do valor do PIB (205%). Na área do euro, o valor do endividamento das famílias em relação ao PIB era de 60% em 2007, e, em relação ao rendimento disponível, de cerca de 93%”.

“Para as famílias endividadas, o esforço mensal com o serviço da dívida é muito elevado, 30%, representando o montante das dívidas respectivas, em média, 27 meses dos seus rendimentos”, acrescenta ainda o Relatório citado.

Destaque-se que a poupança dos particulares desceu de 6.0% para 5.5% do PIB, o que, “conjugado com uma diminuição das transferências de capital de 1.7% para 1.4% fez com que a capacidade de financiamento dos mesmos tenha descido de 1.8% para 1.3% do PIB”.

Em Portugal onde existiam tradicionalmente taxas de poupança elevadas, tem-se verificado desde de 1989 um decréscimo quase ininterrupto da poupança. O Tribunal de Contas justifica que este comportamento agrava a posição de investimento internacional da economia portuguesa. Em 2007 o valor deficitário equivalia a 90% do PIB, representando um acréscimo de 10 p.p. face a 2006 e o triplo do valor de 1999 (33%).

No que respeita ao Investimento Directo Estrangeiro em Portugal e de Portugal para o exterior em 2007 os fluxos diminuíram de 5.8% para 2.5% e 3.6% para 2.8%, respectivamente.

Por último, dá-se relevo às referências do Parecer do Tribunal de Contas sobre o processo de elaboração da Conta Geral do Estado, e em particular a CGE de 2007, na respectiva Síntese Conclusiva do Parecer:

«No sentido de serem superados os problemas que, de modo estrutural e recorrente, afectam a fiabilidade da Conta, o Tribunal tem vindo a formular nos seus pareceres recomendações à Assembleia da República e ao Governo, tendo procedido, no âmbito deste Parecer, a uma avaliação global da sequência dada às recomendações formuladas nos Pareceres sobre as Contas de 2004 e 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Tribunal, embora verificando que estas recomendações foram acolhidas na sua maioria, total ou parcialmente, considera que há ainda um longo caminho a percorrer para que a Conta Geral do Estado possa dar uma imagem verdadeira e apropriada da actividade financeira e patrimonial do Estado, pelo que formula neste Parecer um conjunto de 81 recomendações, parte das quais já efectuadas em pareceres anteriores, certo de que serão assumidas como uma prioridade pela Assembleia da República e pelo Governo.»

3. PIDDAC

O ano de 2007 apresenta uma taxa de execução anual do PIDDAC que é a segunda pior do período 2003-2007, com uma percentagem inferior à do ano anterior. Esse é o retrato expresso no quadro da página 85 do Parecer do Parecer do Tribunal de Contas:

Quadro 5 - Evolução do PIDDAC 2003-2007, TC

(em milhões de euros)

Anos	Dotação inicial (A)	Dotação ajustada (B)	Dotação Disponível (C)	Execução	
				Valor (D)	Taxa (D/C)
2003	6 256,0	6 187,4	-	4 811,2	(*) 77,8
2004	5 861,3	6 236,1	6 236,1	4 565,9	73,2
2005	6 724,0	7 013,4	6 654,6	4 265,9	64,1
2006	4 856,7	5 435,2	5 331,2	3 558,8	66,8
2007	4 978,1	5 933,1	5 839,4	3 842,5	65,8

(*) Em 2003 a taxa foi calculada face à dotação ajustada (B).

Fonte: Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2003 a 2006, Orçamento do Estado e Conta de 2007.

Porém, em termos absolutos, a despesa de investimento efectuada em 2007 no âmbito do PIDDAC correspondeu a 3.842,5 milhões de euros, representando um aumento de 8% em relação a 2006:

Quadro 6 – Despesa Efectiva PIDDAC, CES

(em milhões de euros)

	2006	2007	Var. % 2007/2006
Despesa efectiva total	3.558,8	3.842,5	+ 8,0 %

Fonte: CGE 2007, volume I, p.52



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A programação inicialmente inscrita no Programa de Investimentos (€ 4.978,1 milhões) envolvia cerca de € 1.831,7 milhões (36,8%) de financiamento comunitário e € 3.146,4 milhões (63,2%) de recursos nacionais, sendo € 1.715,5 milhões (34,5%) provenientes do Capítulo 50 – “Investimentos do Plano” e € 1.430,9 milhões de “Outras Fontes” (28,7%).

O Programa de Investimentos de 2007 incluiu 34 programas orçamentais, dos quais 8 foram criados no decurso da execução orçamental, concentrando-se em quatro programas orçamentais, assumindo o P022 – Agricultura e Desenvolvimento Rural uma dotação de € 451.5 milhões, e o P025 – Modernização e Internacionalização da Economia € 366.0 milhões.

O programa de investimentos inicial concentrou 86.8% do total (€ 4319.9 milhões) em cinco dos quinze ministérios, ocupando o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministério da Economia e Inovação a terceira e quinta posição respectivamente, com 514 milhões de euros e 208,3 milhões de euros.

O Capítulo 50, com € 1.670,1 milhões executados, representou 43,5% do PIDDAC total, tendo obtido uma taxa média de execução de 82,5%. A execução de Fundos Comunitários ficou-se por 35,1%, evidenciando desaproveitamento de verbas.

“No domínio dos investimentos nacionais, no ano económico de 2007, as despesas efectuadas no âmbito do Capítulo 50, por Ministérios, e de acordo com a estrutura do XVII Governo Constitucional, atingiram 1.675,22 milhões de euros, conforme se pode observar no quadro relativo aos Investimentos do Plano - Despesa por Programas Orçamentais e Fontes de Financiamento. Aquela execução representa uma diminuição de 138,2 milhões de euros relativamente ao ano de 2006, ou seja -7,6 por cento, explicada essencialmente pelo decréscimo do orçamento disponível, resultante da incidência neste Capítulo das cativações previstas no n.º 2 do artigo 2.º do capítulo II da Lei do OE (n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro) e no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 229/2007, de 11 de Junho, cujo valor global ascendeu a 87,1 milhões de euros”. (CGE)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Tribunal de Contas recomenda que “seja imposto maior rigor no planeamento, na elaboração e na execução do PIDDAC, de modo a que não seja desvirtuada a programação e a calendarização aprovada pela Assembleia da República” (recomendação 43).

Do mesmo modo que recomenda “que sejam implementados procedimentos de controlo que permitam garantir que a execução orçamental do projecto reflita a efectiva execução física e financeira das actividades nele contempladas” (recomendação 51).

4. Análise Sectorial

São analisados seguidamente de forma sintética algumas das questões abordadas na Conta Geral do Estado de 2007 referente ao Ministério da Economia e Inovação (MEI) e ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP):

Analisando a despesa do Capítulo 50 dos ministérios acima referidos consta-se:

- A despesa do MEI foi de 50 milhões de euros, representando 3% do total do Capítulo 50 em 2007.
- A despesa do MADRP foi de 162.7 milhões de euros, representando 9.7% do total do Capítulo 50 em 2007.
- A variação face a 2006 da despesa executada é de 46.6% e 20% no MEI e MADRP respectivamente.

Em termos globais de PIDDAC dos ministérios acima referidos destaca-se:

- MEI executou 371.4 milhões de euros de financiamento nacional e comunitário, o que representa -19.7% que o verificado em 2006. O financiamento nacional representa 22.6%.
- MADRP executou 501.7 milhões de euros, dos quais 154.9 milhões de euros são de financiamento nacional (30.8%). A execução de 2007 foi 14.7% inferior à de 2006.
- A UTAO calculou no seu parecer a execução do ministério face à dotação ajustada. No caso do MEI o financiamento nacional apresenta um grau de execução de 46.6% e o financiamento comunitário 94.1%. O MADRP

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

financiamento nacional apresenta um grau de execução de 83.6% e o financiamento comunitário 64.4%.

A despesa dos serviços integrados (SI) em 2007:

- Do MEI foi de 164.5 milhões de euros dos quais 25% se destinam a serviços de inspecção, controlo e dinamização da economia, e 19% a serviços de investigação, inovação e qualidade. Os investimentos do plano representam 30%.
- A previsão de despesa dos SI do MEI inscrita no Orçamento do Estado para 2007 era de 191.8 Milhões de euros. Verifica-se que a despesa efectuada foi de 85% da prevista inicialmente.
- O MADRP regista uma despesa de 453.4 milhões de euros dos quais 25% são para os serviços de intervenção no sector da agricultura, florestas e pescas, 23% para os serviços regionais de agricultura e 36% para os investimentos do plano.
- No caso do MADRP a despesa dos SI prevista no OE 2007 era de 435.1 M€, tendo sido executado um valor superior, que corresponde a 104%. Os desvios verificaram-se em quase todas os serviços que compõem os SI, excepto no caso dos investimentos do plano, cuja execução ficou aquém do programado em cerca de 12 milhões de euros.

No que respeita à despesa dos serviços e fundos autónomos (SFA):

- O MEI contabilizou 731.4 milhões de euros. Destaca-se o IAPMEI e o Turismo de Portugal com 418.9 milhões de euros e 209.4 milhões de euros, respectivamente.
- O OE 2007 previa como despesa dos SFA do MEI um valor de 608 milhões de euros, 290 M€ para o IAPMEI e 234 M€ para o Turismo de Portugal. Neste sentido, regista-se um desvio particularmente elevado no caso do IAPMEI (+44%).
- MADRP soma 1 669.4 milhões de euros. O IFAP destaca-se com 874.8 milhões de euros; ainda se contabiliza separadamente o IFADAP e INGA com 199.6 e 527.5 milhões de euros respectivamente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Contrariamente ao MEI, os SFA do MADRP executaram um valor inferior ao previsto (OE 2007) de 1 882.4 milhões de euros.

5. Fluxos Financeiros

No que concerne ao desenvolvimento regional destaca-se o capítulo do Parecer do TC que incide sobre os fluxos financeiros com a União Europeia.

O ano de 2007 abrangeu valores transferidos por fundos comunitários referentes ao QCA III (2000-2006) e ao QREN (2007-2013).

Em 2007 o saldo dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE representou um montante de 2 322.2 milhões de euros (1.4% PIB). Este saldo ficou aquém do valor previsto no OE 2007, em cerca de 152,7 milhões de euros, que correspondem a um desvio de cerca de 6%.

O CES no seu parecer à CGE 2007 manifesta a sua “preocupação por um eventual atraso na transferência de fundos da UE”, face verificados.

Quadro 7 – Fluxos das Transferências Pt-UE, CES

(em milhões de euros)

	CGE 2007 ⁽¹⁾	OE 2007 ⁽²⁾	CGE-OE
Transferências de Portugal para a UE	1.438,0	1.592,8	-154,8
Transferências da UE para Portugal	3.760,2	4.067,7	-307,5
Saldo global	2.322,2	2.474,9	-152,7

Fonte: (1) CGE 2007, volume I, p.132 e (2) OE 2007, volume I, p.145

Segundo a CGE 2007 o valor recebido da EU foi de 3 760.2 milhões de euros, porem o TC cita no seu parecer que de acordo com o “*EU budget 2007 Financial Report*” os pagamentos efectuados para Portugal foram de 3 904.4 milhões de euros, representando 3.4% do total das transferências realizadas pela Comissão Europeia. Acresce que o valor registado no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público é de 3 859.6 milhões de euros. O TC esclarece que não foi justificada pelo IGTCP estas diferenças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No ano de 2007 os maiores desvios verificados são relativos ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (- 520 M€) e no Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Garantia (- 313 M€).

Relativamente às execuções financeiras dos quadros comunitários de apoio em 2007, destaca-se:

- a) A despesa pública do QCA III foi de 3 511.4 milhões de euros, sendo 2 130.1 milhões de euros contribuição comunitária;
- b) Sobre o QREN o TC esclarece que “não se registaram aprovações e consequentemente não existiu qualquer execução nos Programas Operacionais do QREN. Todavia, estava programada a execução de um montante de despesa comunitária que ascendia a € 2 971.6 milhões, dos quais € 1 656.8 milhões do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, € 903.2 milhões do Fundo Social Europeu e € 411.6 milhões de Fundo de Coesão”.

O Programa de Desenvolvimento Rural em 2007 teve uma execução financeira de apenas 108.1 milhões de euros¹ em termos de despesa pública total, dos quais 102.7 milhões foram relativas ao eixo 2 (medidas agro-ambientais – 62.8 M€; Florestas – 34.1M€; indemnizações compensatórias – 5.8 M€) e 4.6 milhões para o eixo 1 (“*competitividade*”).

O Parecer do Tribunal de Contas à CGE 2007 identifica montantes financeiros no âmbito dos instrumentos do QCA III e do QREN que ficaram por executar. Neste sentido, recomenda que “*sejam analisados e ponderadas as causas que conduziram aos incumprimentos ocorridos*” (recomendação 46).

É identificada uma taxa de execução do QCA III a 31 de Dezembro de 2007 de 86%, salientado que “só existe mais um ano para a execução da despesa”.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural é especificado que apenas se executou 107.9 milhões de euros, o que representa 21.7% do total programa para o ano de 2007. Mais, no caso do Programa Operacional da Pesca não houve qualquer execução.

¹ Do qual corresponde um total de FEADR (Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural) de € 107.9 milhões de euros.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Face a estas taxas de execução o TC recomenda que “*se diligencie no sentido de se acelerar as execuções quer do PRODER que no PROMAR*” (recomendação 48).

PARTE II - Opinião do Relator

O relator exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre esta matéria, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do novo Regimento (Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de Agosto), reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE III - Conclusões

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, a Conta Geral do Estado 2007 acompanhada de parecer do Tribunal de Contas e do conselho Económico e Social.
2. O presente parecer incide exclusivamente sobre matéria da competência da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional.
3. O ano de 2007 apresentou uma taxa de execução anual do PIDDAC que é a segunda pior do período 2003-2007, com uma percentagem inferior a 2006.
4. O Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministério da Economia e Inovação ocupam, respectivamente, a terceira e quinta posição em termos de programa de investimentos inicial (€ 4319.9 milhões).
5. Em 2007 o saldo dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE representou um montante de 2 322.2 milhões de euros (1.4% PIB). Este saldo ficou aquém do valor previsto no OE 2007, em cerca de 152,7 milhões de euros, que correspondem a um desvio de cerca de 6%.
6. O parecer do TC refere que a taxa de execução do QCA III a 31/12/2007 era de 86% e que no âmbito do QREN não foram registaram aprovações e



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

consequentemente não existiu qualquer execução nos Programas Operacionais.

PARTE IV - Parecer

A Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, é do parecer que o presente Relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2007, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em plenário.

Palácio de S. Bento, 1 de Abril de 2009

O Deputado Relator

O Vice-Presidente da Comissão

(Carlos Poço)

(Helder Amaral)